



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº. 1277 - P

Palmas, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins, em exercício  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 82/2021, originário do Projeto de Lei nº 477/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que declara de utilidade pública a Associação Instituto Bela Vista Futebol Cachoeirense no município de Cachoeirinha/TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

RECEBI, 16/12/2021  
Mr. Jeni Maranh